



[Assinatura]
 Presidente



Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 259/2025 - Data 17/02/2025 - Hora 07:54:18
 Assunto: VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO À SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, COM O EVENTO "PROJETO JUVENTUDE NA ALÇA" REALIZADO NESTE DIA 14 DE FEVEREIRO NA ALÇA SUL, EM NOSSA CIDADE
 Remetente NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO, À SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, COM O EVENTO "PROJETO JUVENTUDE NA ALÇA", REALIZADO NESTE DIA 14 DE FEVEREIRO NA ALÇA SUL, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, "VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO, à Secretaria Executiva de Juventude do Município, com o evento "projeto juventude na alça", realizado neste dia 14 de fevereiro na alça sul, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A vereadora Nadigerlane Rodrigues homenageia a Secretária Executiva da Juventude, é com grande satisfação que propomos este Voto de Aplauso à Secretaria Executiva de Juventude pelo excelente O projeto "Juventude na Alça" é uma iniciativa exemplar que visa promover a saúde e o bem-estar dos jovens, incentivando a prática de atividades físicas como corrida, dança, aeróbica e outras modalidades ao ar livre na alça sudeste. Além disso, o projeto também oferece serviços de saúde para a população em geral, demonstrando um compromisso notável com a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Os principais motivos que justificam esta homenagem são: Promoção da Saúde: O projeto incentiva a prática regular de atividades físicas, essenciais para a manutenção da saúde e a prevenção de doenças. A promoção de um estilo de vida ativo é um passo importante para o bem-estar físico e mental dos jovens e da população em geral. Inclusão Social: Ao oferecer atividades acessíveis a todos, o projeto contribui para a inclusão social, proporcionando oportunidades para que pessoas de diferentes idades e condições socioeconômicas participem e se beneficiem das ações propostas. Fortalecimento da Comunidade: "O Projeto Juventude na Alça" fortalece os laços comunitários, criando um ambiente de convivência saudável e colaborativo. A participação em atividades coletivas promove o senso de pertencimento e a integração entre os moradores. Serviços de Saúde: Além das atividades físicas, o projeto oferece serviços de saúde, como aferição de pressão arterial, orientação nutricional e consultas rápidas, facilitando o acesso a cuidados básicos de saúde para a população. Incentivo à Cidadania: O projeto estimula a consciência cidadã, incentivando os jovens a adotarem hábitos saudáveis e a se envolverem em ações que beneficiem a coletividade. Isso contribui para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com o bem-estar da comunidade. Conclusão: Diante dos benefícios apresentados e da dedicação da Secretaria Executiva de Juventude em promover ações que impactam positivamente a vida dos jovens e da população em geral, propomos este Voto de Aplauso como forma de reconhecimento e agradecimento pelo excelente trabalho realizado com o "Projeto Juventude na Alça".

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente por atender este pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Vereadora/autora

[Assinatura]
 Renata Kaly

[Assinatura]
 GALEGUIN VAN
 Fatima Bacão

[Assinatura]
 Brenna Nobrega

[Assinatura]
 João Gomes
 Vereador
 Bruno da Costa



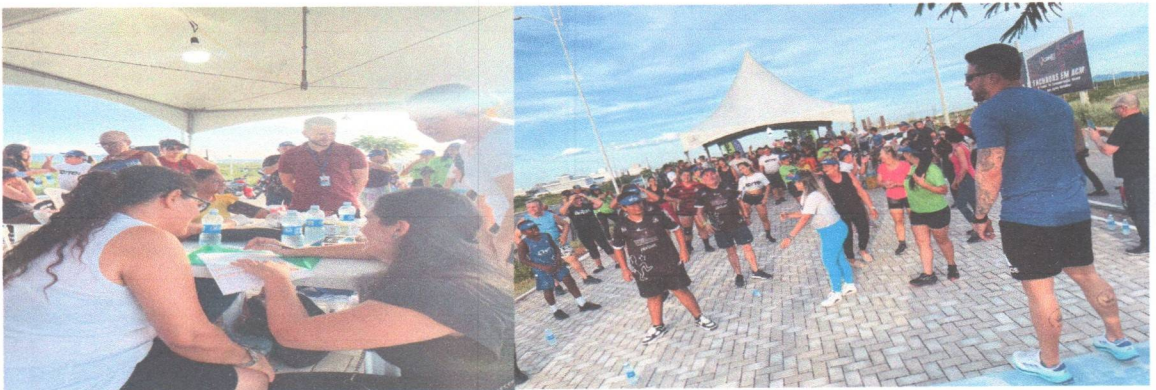
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

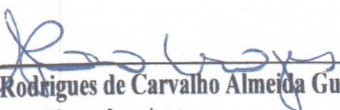
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO, À SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, COM O EVENTO “PROJETO JUVENTUDE NA ALÇA”, REALIZADO NESTE DIA 14 DE FEVEREIRO NA ALÇA SUL, EM NOSSA CIDADE.

FOTOS DO EVENTO “PROJETO JUVENTUDE NA ALÇA.



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em,14 de fevereiro de 2025.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora